

ERRATA – N° 01/2009 – EDITAL DE ABERTURA N° 025/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nível de escolaridade do cargo de motorista, horário de atendimento e entrega de laudo portador de deficiência, do **Concurso Público Municipal de n° 025/2009**, e dá outras providências.

A Comissão Especial de Concurso Público Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n° 025/2009 de 10/09/2009, publicado no Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí, faz publicar a presente **ERRATA**, para que surta os efeitos legais pertinentes:

No item 1 – Dos Cargos a Serem Providos, onde se lê:

1 DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

VAGAS	CARGO	REQUISITOS MININOS	CH/ Sema- nal	Salário Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
04	MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação “D”, quando da posse,	40 hs	465,00	40,00

Leia-se:

1 DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

VAGAS	CARGO	REQUISITOS MININOS	CH/ Sema- nal	Salário Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
04	MOTORISTA	4ª Série Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D”, quando da posse,	40 hs	465,00	40,00

No item 2.2 Do Período, Horário e Local, onde se lê:

2.2 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

As inscrições serão realizadas de 14 de setembro de 2009 a 13 de outubro de 2009, através do site www.exatuspr.com.br, sendo que no dia 13/10, as inscrições encerrar-se-ão às 15 horas. As mesmas poderão ser realizadas no horário das 08h às 11hs e das 13hs às 17hs, na Prefeitura Municipal de Terra Rica, sito à Avenida Euclides da Cunha, 1120, centro, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Leia-se:

2.2 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

As inscrições serão realizadas de 14 de setembro de 2009 a 13 de outubro de 2009, através do site www.exatuspr.com.br, sendo que no dia 13/10, as inscrições encerrar-se-ão às 15 horas. As mesmas poderão ser realizadas no horário das 08hs às 12hs, na Prefeitura Municipal de Terra Rica, sito à Avenida Euclides da Cunha, 1120, centro, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

No item 5.6, onde se lê:

5.6 Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração, junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Terra Rica, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

Leia-se:

5.6 Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração, junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Terra Rica, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

Prefeitura Municipal de Terra Rica, em 23 de setembro de 2009.

CUSTODIO FERNANDES
Presidente da Comissão Especial